DECRETO Nº 1.611 DE 25 DE OUTUBRO DE l 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de l981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ao servidor JOÃO ROSA JÚNIOR, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, cadastro nº 40.397, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Bras1lia-DF, com o objetivo de participar de um treinamento no Hospital de Base em Bras1lia, no período de 16 a 22.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração